

SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS FEDERAIS NO AMAZONAS

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA PARCIAL



Reunimos no 4º Congresso Estadual da categoria nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2024, o SINDSEP/AM, aprovou a reforma parcial em seu Estatuto Social, especificamente em seu artigo 15º, que altera o Mandato da atual Diretoria Eleita de 03 (três) para 04 (quatro) anos, passando a vigorar para os demais Mandatos da Diretoria. Portanto, para os efeitos legais, e conforme regularmente aprovado no referido Congresso, o Artigo 15º do Estatuto Social do SINDSEP/AM, passa a ter a seguinte redação:

(...)

CAPITULO II – DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - A Diretoria Administrativa, a Diretoria Executiva, os Delegados Sindicais, o Conselho Fiscal e Representantes Sindicais, serão eleitos simultaneamente em escrutínio secreto ou Congresso da categoria, para **um Mandato de 04 (quatro) anos**.

(...)

As demais disposições Estatutárias que não foram alvo de modificações/alterações, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Manaus/Am, 05 de maio de 2024.


Walter Matos de Moraes
Secretário Geral do SINDSEP/AM



1º CARTÓRIO **1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
MANAUS - AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO GASTRO LOPES - TITULAR
 Av. Getúlio Vargas, 1145 - Centro - CEP: 69.020-011 - Manaus/AM
 FONE: (92) 3233-3779 / 3234-6609 / 3233-6266

Selo Eletrônico de Fiscalização do
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prot.: **00085109** Registro: **00075191** Lv. **A-1475** de 22/05/2024
 Data util.: 22/05/2024 Emitido por: José da Silva Lopes Júnior, Total: 168,65

Selo: **AVBTIT004903H63IU2UEYMGTXR86**
 Valde o selo em: cidadeo.portalseloam.com.br



Carbônio RTD
José da Silva Lopes
Substituto